

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 09/38 do **processo de compras nº 149/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **AMÉRICA TINTAS EIRELI EPP, CNPJ nº 07.928.722/0001-50** seguintes motivos:

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 02 de agosto de 2017.


Adelson Alves do Nascimento
Comprador
CREDEQ

 **CLEYDSON CARLOS DE LIMA**
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia